

PORTARIA Nº 16/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o item 5.6 da Norma Regulamentadora NR 05, que reza "Quando o estabelecimento não se enquadrar no quadro I da referida NR, a empresa designará um responsável

pelo cumprimento da Norma em questão;

Considerando ainda o item 5.7 da NR acima citada.

Considerando o processo 296679/2016, que designou dois colaboradores como representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho-CIPA

RESOLVE:

Designar os funcionários Ana Luzia Cantidio Maciel e Marcel Bellini da Costa, titular e substituto respectivamente, para atuarem por mais um período no cumprimento da NR 05.

Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de agosto de 2016, com vigência até 24 de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 5 de Janeiro de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE